



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Eu, Bilh Elerian Zanetti, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, da Lei nº 14.133/2021 e considerando a justificativa, a definição do objeto e demais especificações contidas no presente processo administrativo e considerando ainda que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE nº 50/ 2024** , conforme informações abaixo:

Fornecedor: INSTITUTO SISTEMICO ROSA DOS VENTOS LTDA
CNPJ: 51.696.439/0001-31
Endereço: MARIA DA LUZ S. CAMARGO
Bairro: CRUZEIRO **Cidade:** São José dos Pinhais

INEXIGIBILIDADE nº. 50/ 2024
Processo Administrativo nº. 83/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO EM INTELIGÊNCIA ORGANIZACIONAL SISTÊMICA PARA O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL
TOTAL: R\$ 168.000,00

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde	V. Unitário	V. Total
1	1	235776	SERVIÇOS DE TREINAMENTO ESPECIALIZADO EM INTELIGÊNCIA ORGANIZACIONAL SISTÊMICA	HORA	600	280,00	168.000,00

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Campina Grande do Sul, 12/06/2024

Bilh Elerian Zanetti
Prefeito Municipal